



FAACG

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

Referência: Ofício GP nº 177/2017
Processo Administrativo nº 24.411-3/2017

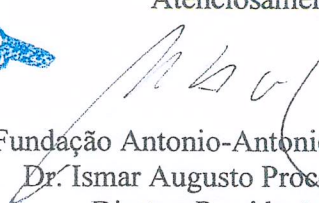
Prezados Senhores:

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO (FAACG), já qualificada, em atenção ao ofício em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, dizer que não se opõe a concessão do prazo suplementar solicitado de 75 (setenta e cinco) dias para implantação do Parque Tecnológico de Jundiaí, desde que, sejam observadas com rigor, as premissas descritas nas alíneas “a”, “b” e “c” do ofício GP nº 108/2017, protocolado na SMDE/GS, em 11 de setembro p.po.

No mais, permanecemos à disposição de Vossas Senhorias, para o mais que eventualmente entenderem necessário.



Atenciosamente,


Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho
Dr. Ismar Augusto Procópio de Oliveira
Diretor Presidente – executivo

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LUIZ FERNANDO MACHADO
DD. Prefeito Municipal de
Jundiaí
MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Gestor da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia